

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

18235

Cartório do Registro de Imóveis da 1.a Zona

18.235

Matrícula

1

Ficha

Livro 2 - Registro Geral -

Oficial

Goiânia, 16 de fevereiro de 1978

IMÓVEL: Um lote de terras para construção urbana, nº 18, quadra 42, Rua Lisieux esquina com Rua Barão de Mauá, Jardim Mirabel, com área de 507,50 metros quadrados; sendo: 15,00 metros de frente pela Rua Lisieux; 20,00 metros de fundos com o lote 01; 21,00 metros à direita, com a Rua Barão de Mauá; 26,00 metros à esquerda, com o lote 17 e 7,07 metros de chanfrado. **PROPRIETÁRIO:** OVIDIO DE SOUZA FILHO, brasileiro, solteiro, psicólogo, CI Nº 1.745.468-RJ., CPF Nº 289.805.737-15, residente no Rio de Janeiro-RJ. **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcr. nº 8.. 743 e inscr. nº 74, Lº 8-G neste cartório. Dou fé. O sub oficial. *R. M. S.*

R1 - 18.235 - Goiânia, 16 de fevereiro de 1978 - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 4º ofício desta capital, Lº 630, fls. 143/144 em 23/01/78, o proprietário, acima qualificado, vendeu o imóvel, objeto desta matrícula ao Sr. JUVERCI PEREIRA MACHADO, brasileiro, solteiro, maior, lavrador, CI Nº 312.605-Go., CPF Nº 128.667.761-00, residente nesta capital, pelo preço de cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros). sendo que cr\$ 12.000,00 foram pagos neste ato e o restante cr\$ 3.000,00 representados por uma nota promissória com vencimento para 23/04/78. Dou fé. O sub oficial. *R. M. S.*

Av2 - 18.235 - Goiânia, 29 de setembro de 1981 - Certifico o cancelamento da cláusula vinculada ao R1 acima, em virtude do requerimento acompanhado da nota promissória, devidamente quitada. Dou fé. O sub oficial. *R. M. S.*

R3 - 18.235 - Goiânia, 29 de setembro de 1981 - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 7º ofício desta capital, Lº 334, fls. 81/82vº em 22/09/81, o proprietário acima qualificado, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, a MARIA CAROLINA DE JESUS, do lar, CI Nº 1.199.750-Go., CPF Nº 295.494.691-15, casada em comunhão de bens com SEBASTIÃO PEIXOTO DE OLIVEIRA, brasileiros, residentes nesta capital, pelo preço de Cr\$ 150.000,00. Sem condições. Dou fé. O sub oficial. *R. M. S.*

Av4-18.235 - Goiânia, 07 de fevereiro de 2003. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada datado de 31/01/2003, protocolado sob nº 314.900 em 06/02/2003, para retificar o nome do proprietário acima Sr. SEBASTIÃO PEIXOTO DE OLIVEIRA, que constou de maneira errônea, quando na verdade o correto é SEBASTIÃO BELCHIOR DE OLIVEIRA, conforme consta da Certidão de Casamento, Livro nº 09, fls. 194, Termo nº 2.264, do C.R.C. da Comarca de Rio Paranaíba-MG, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial. *M. A. P.*

R5-18.235 - Goiânia, 14 de janeiro de 2008. Nos termos da Carta de **Arquidicação** expedida em 22/06/2004, protocolada sob nº 385.714 em 08/01/2008,

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório do Registro de Imóveis da 1.a Zona

Continuação: da Matrícula n.º
18.235

extraída dos Autos n.º 840 (Protoc. n.º 200301067710) de Arrolamento Comum dos bens deixados pelo falecimento de SEBASTIÃO BELCHIOR DE OLIVEIRA julgada por sentença do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões desta Comarca, Dr. Hélio Mauricio de Amorim em 01/06/2004, transitada regularmente em julgado, foi o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 11.000,00, adjudicado a SONIA RIBEIRO DE SOUZA MARQUES, autônoma, portadora da CI n.º 2.941.383-GO e do CPF n.º 774.056.411-72, e para NEIMAR DE SOUZA MARQUES, portador do CPF n.º 549.249.871-15, ambos brasileiros, casados entre si, residentes e domiciliados nesta Capital. Dou fé. O Suboficial.

Av-6-18.235 - Protocolo n. 772.520, de 08/06/2021. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 202106.0809.01664476-IA-400, datado de 08/06/2021, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 00102897420165180011, determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de NEIMAR DE SOUZA MARQUES. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122106012903912770915. Goiânia, 10 de junho de 2021. Dou fé.

R-7-18.235 - Protocolo n. 847.328, de 25/01/2023. **PENHORA.** Por Mandado de Penhora expedido em 22/11/2022, pelo Juízo do Trabalho da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, extraído do Processo n. 0010289-74.2016.5.18.0011, requerido por PAULO SERGIO FERREIRA DE MORAES contra NEIMAR DE SOUZA MARQUES, já qualificado, o imóvel desta matrícula foi penhorado, para garantia do débito de R\$ 108.639,30 (cento e oito mil seiscientos e trinta e nove reais e trinta centavos), calculado em 14/10/2022, tendo como fiel depositário NEIMAR DE SOUZA MARQUES. O imóvel desta matrícula foi avaliado em R\$ 800.000,00. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122301232806829700362. Goiânia, 27 de janeiro de 2023. Dou fé.